



5553619



08620.005758/2019-67



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora:194035

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - LTDA

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão **MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**, nomeada pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, publicada no Diário Oficial da União de 39, seção 2, p. 2, de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.119, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de outubro de 2020, Seção 1, pg. 36-37.

CONTRATADA: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - LTDA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78, com sede Avenida Brasília, Quadra 48, Lote 01, Apto 01, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000

OBJETO: Correção dos valores unitários registrados no Termo Aditivo 05/2023, sem alteração do valor total do Contrato 122/2019.

CONSIDERANDO:

- I - Termo Aditivo 05/2023 (5313808)
- II - Planilha Termo Aditivo 05/2023 (5280744)
- III - Nota Técnica 38 (5241736)
- IV - Nota Técnica 58 (5545740)
- V - Demais documentos constantes no Processo 08620.005758/2019-67

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 122/2019 para a correção de seus preços, nos seguintes termos:

1. O valor da contratação não sofrerá alterações, perfazendo o total de R\$ 5.057.770,60 (cinco milhões, cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. estimada anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Inventário e identificação de documentos	Metro linear	5.000	116,512357	582.561,79
2	Transferência ordenada	Metro linear	7.500	38,410667	288.080,00
3	Higienização de documentos	Metro linear	2.280	115,232	262.728,96
4	Classificação arquivística	Metro linear	2.280	230,464003	525.457,93
5	Organização de documentos (ordenação e preparo para armazenagem)	Metro linear	6.000	230,464003	1.382.784,02
6	Guarda documental, contemplando o acondicionamento e armazenamento	Caixa-Box	1.355.879	1,43488413	1.945.529,26
7	Consulta/manipulação de documentos	Metro linear	625	96,71763	60.448,52
8	Serviço Técnico em Consultoria, Diagnóstico Documental, Revisão e Elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos	Unidade	100	101,80107	10.180,11
TOTAL					R\$ 5.057.770,60

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão
DAGES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5553619** e o código CRC **2152E945**.